

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

09: Considerando a análise de óleo do Chiller, pergunta-se: Quantos compressores tem cada Chiller? 10: É necessário mesmo fornecer um equipamento analisador de energia ou ele poderá ser alugado quando necessário? 11: De acordo com o item 7.9.27 do TR, caso a equipe técnica residente não consiga solucionar o problema, se este for porque necessita de fabricante ou empresa especializada, entendemos que a Contratada será ressarcida de eventual gasto com os serviços obrigatoriamente terceirizados. Correto? 12: Quanto à operação, o “ligar” e “desligar” do Chiller e fancoletes vão ocorrer em quais dias da semana? Qual horário de ligar e desligar? 13: Quanto a hora extra prevista no item 9.20 do TR, pergunta-se: 13.1: As horas extras poderão ser compensadas? 13.2: Em caso negativo, tendo que ser pagar, a Contratada será ressarcida? 13.3: Ainda, em caso negativo, não sendo ressarcida, a fim de equalizar as propostas das licitantes, quantas horas extras em média deverão ser consideradas por mês? 14: A equipe de 03 pessoas definidas no item 10.11 do TR é residente, correto? 15: Tratando-se de cessão de mão de obra (conforme resta claríssimo no Edital e anexos) prevista na LC 123 como previsão para exclusão obrigatória do SIMPLES NACIONAL, pergunta-se: as ME/EPP que participarem deste certame deverão pedir a sua exclusão do SIMPLES NACIONAL e informar à Receita Federal? 16: O tratamento químico da água faz parte deste escopo? 17: A limpeza de dutos faz parte deste escopo? (Se sim, quantos metros lineares?)